

PARECER Nº 0012/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2008**.

O projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre a instituição de Comissão Interna de Prevenção – CIPA, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar tecnicamente a propositura.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável de acordo com o substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está revestido de todas as condições para prosperar, dado que ele objetiva regularizar uma situação que já é garantida por meio de atos administrativos. Dentro dessa perspectiva, reconhecemos que é fundamental a sua aprovação para a organização de um ambiente de trabalho salutar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 24-02-10.

José Ferreira Zelão – Presidente – PT

Jamil Murad – Relator – PCdoB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini – PSDB